



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 903 | ANO 05 | 17 DE SETEMBRO DE 2025 – EDIÇÃO ESPECIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA N° 49.449/2025
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.”

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 11.445/2025;

R E S O L V E:

I - Determinar a Comissão Municipal Permanente de Processos Administrativos Disciplinares da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, instituída pela Portaria nº 48.459, de 13 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria nº 49.123, de 09 de junho 2025, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apuração dos fatos narrados no procedimento supramencionado, referente ao servidor **Diogo da Silva Simplicio**, RG.XXXX e CPF XXXX, GCM 3ª Classe, matrícula nº 10.922, residente à XXXXX, por eventual infração funcional, à luz do disposto no Art. 23, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 3.724, de 07 de maio de 2014.

II - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias da data do recebimento da respectiva autuação, para apresentação de relatório ao Gabinete da Prefeito.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 15 de setembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

